

**ATA 002/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MGI – MINAS GERAIS
PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2019.
CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019, às 14:00 (quatorze horas) na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.
- 2. PRESENÇA:** presentes os Conselheiros: Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira e Osmar Teixeira de Abreu, representando 100% de presença.
- 3. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a incorporação da EMIP pela MGI.
- 4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, o Colegiado tomou conhecimento: (i) da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da MGI, realizada em 16 de abril de 2019, que aprovou a extinção da EMIP; (ii) do Parecer da Advocacia Geral do Estado - AGE nº 5232, de 15/04/2019, com entendimento de que é dispensável e desnecessária a edição de lei para autorizar a extinção da Companhia; (iii) do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação; (iv) dos balancetes e balanços patrimoniais da EMIP nas posições de 31/12/2018 e 31/03/2019; (v) da relação dos imóveis que compõem o patrimônio da EMIP; (vi) da ata do Conselho Fiscal da EMIP nº 001/2019, com manifestação favorável desse Colegiado; (vii) da ata do Conselho de Administração da EMIP nº 002/2019, aprovando a incorporação; (viii) da ata do Conselho de Administração da MGI nº 005/2019, aprovando a incorporação. Após exame da documentação recebida e a solicitação de alguns esclarecimentos contábeis, os conselheiros recomendaram a emissão de um balancete atualizado. Foi recebido um balancete atualizado para a data de 31/05/2019, conforme previsto no item 5 do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação. Analisado o novo documento, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, manifestar-se favoravelmente à incorporação da EMIP pela MGI nos termos apresentados.
- 5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Presidente do Conselho

Osmar Teixeira de Abreu
Conselheiro

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Conselheira